

TC 005.690/2013-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Responsáveis: Achilles Leal Filho (CPF 109.904.704-82); e Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda. (CNPJ 04.849.999/0001-07)

Interessados: Ministério da Integração Nacional

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 32) referente ao Ofício 339/2015-TCU/SECEX-PB (peça 26) endereçado à empresa Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda., retornou com a informação de que o destinatário mudou-se e, portanto, não foi localizado;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para a empresa responsável (peça 34);
4. Considerando que, buscando trazer a empresa ao processo, foi endereçada comunicação (peça 37) ao seu Sócio- Administrador, Sr. José Antônio Bento do Nascimento, e este recebeu a referida correspondência (peça 40), não tendo comparecido aos autos;
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação fãr-se-á mediante edital;
6. Elabore-se a competente notificação à empresa Park Construções Cíveis e Elétricas Ltda. (CNPJ 04.849.999/0001-07), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*;
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 01 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora